PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.159, de 05 de agosto de 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para reforma de Unidade de Saúde.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a reforma de Unidade de Saúde no montante de R$ 218.292,75 (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes das seguintes fontes:

- **Superavit Financeiro do exercício de 2013 ---------- R$ 29.406,28**
 Fonte de Recursos: Royalties Estadual

- **Superavit Financeiro do exercício de 2013 ---------- R$ 29.996,30**
 Fonte de Recursos: SUS – Pab Fixo e demais recursos

- **Excesso de Arrecadação ---------- R$ 158.890,17**
 Fonte de Recursos: SUS – Pab Fixo e demais recursos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 05 de agosto de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 05/08/2014.

Renata Peter Passamani
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM 14 / 08 /20 14
SERVIDOR

Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO EM 05 / 08 /20 14
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098
e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
010	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
010	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	**SAÚDE**		
301	**ATENÇÃO BÁSICA**		
0022	**ATENÇÃO BÁSICA**		
3.023	**CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE**		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	12030006	158.890,17
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	32030006	29.996,30
4.4.90.51.000	Obras e Instalações	36050000	29.406,28